

**Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação do
Campus Barbacena - Edital nº 24/2024
2º Semestre - 2024**

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA A ANÁLISE DE CURRÍCULO E RESULTADO
PROVISÓRIO**

- **Curso:** Bacharelado em Agronomia
- **Candidato:** Leonardo Roberto Gomes de Faria
- **Recurso:** Revisão da pontuação do candidato referente à análise documental.
- **Parecer:** Indeferido
- **Justificativa:**

1. Sobre a declaração de vínculo:

A documentação apresentada pelo candidato para a declaração de vínculo está fora dos requisitos exigidos no Edital nº 24/2024, conforme o item 2.3.2., a saber: “*No caso dos candidatos a transferência interna e externa, deverá ser apresentada declaração de vínculo com a instituição de origem, emitida há no máximo 30 dias antes da data de inscrição...*”. Devendo, ainda, conforme o item 2.3.4 do Edital: “*O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original dos documentos utilizados nesta inscrição para a conferência e efetivação da matrícula no momento em que for solicitado pela Instituição*”.

2. Sobre o histórico escolar:

O documento anexado pelo candidato para o histórico escolar não atende aos requisitos apresentados no item 2.3.1 do Edital, não estando em papel timbrado e não contendo:

- a) Portaria de reconhecimento/autorização do curso;
- b) Assinatura e carimbo do responsável pela expedição e do representante legal da instituição ou autenticação oficial da instituição, nem a data de expedição.

Desta forma, de acordo com o "ANEXO III" do referido Edital, que dispõe sobre a análise documental, fica inexecutável a avaliação dos itens “Índice de aproveitamento” e “Quanto ao curso de origem”, que dependem da documentação supracitada, avaliando-se assim, apenas o item “Quanto à Instituição de origem” que, sendo o candidato oriundo de curso de instituição privada, a pontuação atribuída são 02 (dois) pontos.

Assim, após a revisão, conforme o anexo III do presente Edital, a pontuação total alcançada pelo candidato foi de **2,0 pontos**.

Barbacena, 22 de agosto de 2024.
A Comissão para preenchimento de vagas remanescentes